

47.325.
MATRICULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1	47.325

PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 1981

Imóvel: O Box número 12 do Edifício Don Beto, sito na avenida Maryland número 180, localizado no subpavimento ou subsolo, com acesso pela rampa que fica a esquerda de quem da rua olha o edifício, perpendicular à rua, o 1º da esquerda para a direita de quem da rua olha o edifício, situado junto a parede dos fundos do edifício, com a área real privativa de 25,25 metros quadrados, área real total de 32,68 metros quadrados, quota ideal no terreno e coisas comuns de 0,0112.

O terreno, mede 22,00m de frente, ao oeste na avenida Maryland, - por 44,00m de extensão da frente aos fundos, onde entesta, ao leste, com propriedade de Auto João Muratore e outros, limitando-se, ao sul, na extensão de 44,00m com propriedade de Jaci Pradel Ribeiro e outros, e, ao norte, na extensão de 44,00m com propriedade de Companhia Predial e Agrícola e de Antonio Dossin.-Bairro: - Higienópolis.-Quarteirão:ruas Couto de Magalhães, Filadelfia, avenida Maryland e Travessa Maryland.-

Proprietária:Pippi Construções Ltda., com sede nesta capital, CGC nº 87.988.986/0001-38.-

Origem:Matricula nº 47294, datada de 9-11-1981; R.1/10838, datado de 20-12-1976; R.1/23162, datado de 17-8-1978; R.2/10440, datado de 03-12-1976.-

Abertura de Matricula:Requerimento, datado de 23-10-1981.- (Indiv_{id}uação).-

A esc. autorizada.

[Handwritten signatures]

R.1/47325- 1º de abril de 1982.-

Compra e venda:Escritura lavrada em 24-3-1982, no 6º tabelionato desta capital.-

Transmitente:Pippi Construções Ltda., já qualificada.-

Adquirentes:Ernani Jose Penz, diretor de empresa e sua esposa Tânia Maria Hoffmeister Penz, do lar, brasileiros, domiciliados nesta capital, CPF nº 001.238.030/04.-

Valor:Cr\$10.100.000,00, com outro imóvel.-

A esc. autorizada.

[Handwritten signatures]

R.2/47325- 1º de abril de 1982.-

Hipoteca:Escritura lavrada em 24-3-1982, no 8º tabelionato desta capital.-

Devedores:Ernani Jose Penz e sua esposa Tânia Maria Hoffmeister-Penz, já qualificados.-

Credora:Caixa Economica Estadual do Rio Grande do Sul, com sede nesta capital, CGC nº 92.818.400/0001-27.-

Valor da dívida:Cr\$5.044.000,00.-

Prazo:120 meses.-

Juros:10% ao ano.-

1ª hipoteca:com outro imóvel.-

CONTINUA NO VERSO



outro imóvel.-

A esc. autorizada. *Diana Ueynho Pires*

Av.3/47325 1º de abril de 1982.-

Cedula Hipotecaria: Foi emitida Cedula Hipotecaria Integral sob nº 7496, serie C, relativa ao R.2/47325, sendo favorecida Caixa Economica Estadual do Rio Grande do Sul, já qualificada.

A esc. autorizada. *Diana Ueynho Pires*

Av.4/47.325 04 de novembro de 1996.

Cancelamento de Cédula Hipotecária: Conforme consta do campo 11 da Cédula Hipotecária Integral sob nº 7496, Série C, a credora autorizou o cancelamento da referida cédula, objeto da Av.3 da presente matricula.

Protocolo: nº 464773 datado de 30/10/1996.

URE=2,00

0 escr. autorizado. *Robson*

Av.5/47.325 04 de novembro de 1996.

Cancelamento de Hipoteca: Conforme consta do campo 11 da Cédula Hipotecária Integral sob nº 7496, Série C, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 da presente matricula.

Protocolo: nº 464773 datado de 30/10/1996.

URE=2,00

0 escr. autorizado. *Robson*

Av.6/47.325 28 de maio de 1998

Convenção de Condomínio: Foi registrada sob nº 7.721 do Livro 3- Registro Auxiliar a Convenção de Condomínio do Edifício "DON BETO".

Protocolo: nº 494873 datado de 19/04/1998.

URE=1,00

0 escr. autorizado. *Robson*

Av.7/47.325 19 de junho de 2001.

Noticia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 18/96 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo de nº 1197078700 da 6ª Vara da Fazenda Pública - 1 Juizado desta Capital.

Protocolo: nº 556586 datado de 08/06/2001.

URE=1,00

Registradora Substituta. *Robson*

R.8/47.325 08 de abril de 2002.-

Penhora: Mandado datado de 13.03.2002 do Exmo.Sr.Dr. Juiz de Direito Substituto da 6ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central - 1º Juizado desta Capital, oriundo da execução fiscal do Estado, processo nº 1197078700, que o Estado do Rio Grande do Sul move contra Super Gelo Indústria e Comércio Ltda, Ernani José Penz.- Auto de Ampliação de Penhora datado de 08.06.2001.-

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

47.325

MATRÍCULA



PORTO ALEGRE, 08 de abril de 2002

FLS. MATRÍCULA

2 47.325

Continuação das fls. 1v da matrícula nº 47.325.-

Proprietários do Imóvel: Ernani Jose Penz, diretor de empresa e sua mulher Tânia Maria Hoffmeister Penz, do lar, brasileiros, CPF nº 001.238.030-04, domiciliados nesta Capital.-

Réus: Super Gelo Indústria e Comércio Ltda, CGC número 93.021.053/0001-72 e Ernani José Penz, CIC nº 001.238.030-04.-

Autor: Estado do Rio Grande do Sul.-

Valor da Ação: R\$375.687,89, em 18.12.1996.-

OBS: A penhora recai sobre 50% do imóvel descrito na presente matrícula.-

Protocolo nºs 571.489 e 571.490 de 28.03.2002.-

URE:96,55

A escr.autorizada.-

Av.9/47.325 02 de outubro de 2006.-

Notícia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 18/96 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do processo nº 00809.004/00-3, da 4ª Vara do Trabalho desta Capital.-

Protocolo nº 658798 de 25.09.2006.-

URE=1,00

Registradora Substituta:

R.10/47.325 29 de abril de 2008.-

Penhora: Ofício nº 619/08 de 23.04.2008 do Exmo.Sr.Dr. Juiz do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho desta Capital, oriundo do processo nº 00196.019/01-0 - reclamatória-ordinário, que Ribamar dos Santos move contra Super Gelo Indústria e Comércio Ltda e outros. (4)

Proprietários do Imóvel: Ernani Jose Penz, diretor de empresa e sua mulher Tânia Maria Hoffmeister Penz, do lar, brasileiros, CPF nº 001.238.030-04, domiciliados nesta Capital.-

Réus: Super Gelo Indústria e Comércio Ltda, com sede nesta Capital, CNPJ nº 93.021.053/0001-70; Ernani Jose Penz, CPF nº 001.238.030-04, domiciliado nesta Capital; Ernani José Penz Junior, CPF nº 634.463.590-87, domiciliado nesta Capital e Mário Penz, CPF nº 001.247.610-20, domiciliado nesta Capital.-

Autor: Ribamar dos Santos, brasileiro, casado, industrial, domiciliado em Guaíba/RS.-

Valor da Dívida: R\$7.405,06, atualizado até o dia 30.04.2007.-

Protocolo nº 690.954 de 24.04.2008.-

Emols.: R\$92,90 SEL0-SDFNR nº 0469.06.0700013.06853 - R\$4,00.-

A escr.autorizada.-

AV-11/47.325(AV-onze/quarenta e sete mil e trezentos e vinte e cinco), em 5/1/2015.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do Ofício número 5613/2014, datado de 28 de novembro de 2014, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	47.325

Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal do Estado - processo número **001/1.05.0342220-0 (CNJ:.3422201-32.2005.8.21.0001)**, ajuizada pelo **Estado do Rio Grande do Sul** contra **Ernani Jose Penz**, inscrito no CPF/MF sob número 001.238.030-04 e outros (2), foi decretada a **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Ernani Jose Penz, com CPF/MF sob número 001.238.030-04, para garantia da dívida no valor de **R\$37.198,00**, juntamente com o imóvel da **M-47.300.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **827.310**, em 5/1/2015.-
Porto Alegre, 7 de janeiro de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1400002.76446 - dfp

AV-12/47.325(AV-doze/quarenta e sete mil e trezentos e vinte e cinco), em 20/3/2015.-

PENHORA - Nos termos do certidão, passada em 20 de janeiro de 2015, assinada pela Escrivã da 12ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, Maria Luísa Bolek, extraída dos autos do processo número **001/1.05.0169651-6 (CNJ:.1696511-59.2005.8.21.0001)** natureza - Execução de Título Extrajudicial, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Ernani José Penz e sua esposa Tânia Maria Hoffmeister Penz, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é credor/exequente **Banco do Brasil S/A**, CGC/MF: 00.000.000/0661-09, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III e devedores/executados Ernani José Penz, brasileiro, casado, inscrito no CPF 001.238.030-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Maryland, 180, apto. 701 e Super Gelo Indústria e Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 93.021.053/0001-70, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Souza Reis, 517, para pagamento da dívida no valor de **R\$1.005.057,32** (hum milhão, cinco mil, cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), juntamente com o imóvel da **M-47.300**, tendo sido nomeado como depositário Ernani José Penz.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **830.856**, em 20/3/2015.-
Porto Alegre, 1º de abril de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - R\$1.106,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.25081 - cbs

AV-13/47.325(AV-treze/quarenta e sete mil e trezentos e vinte e cinco), em 29/4/2015.-

NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 396, da Consolidação Normativa Notarial e Registral, Provimento 32/06-CGJ, para ficar constando que foi protocolada sob o número 832.605, em 29/4/2015, a Certidão de Penhora, datada de 13 de abril de 2015, extraída dos autos do processo número **001/1.05.0318230-7 (CNJ:.3182301-26.2005.8.21.0001)** - execução de sentença em que é

CONTINUA A FOLHA Nº

47.325

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 13 de maio

de 2015

FICHA

MATRÍCULA

3

47.325

exequente, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, e devedores; SUPERGELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e ERNANI JOSÉ PENZ, oriunda da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, a qual foi devolvida ao apresentante, por não preencher os requisitos exigidos pela legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **832.605**, em 29/4/2015.-

Porto Alegre, 13 de maio de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$27,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.42569 - kf

AV-14/47.325(AV-quatorze/quarenta e sete mil e trezentos e vinte e cinco), em 11/12/2015.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do provimento número 39/2014 de 25/7/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que criou a Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, fica constando que por meio do protocolo de indisponibilidade número 201512.1017.00096478-IA-930 de 10/12/2015, processo número 00110503502620 em que consta como emissor da ordem STJ - Superior Tribunal de Justiça - RS - Rio Grande do Sul - RS - Porto Alegre - RS - 2U JDO da 6E Vara da Fazenda Pública contra **ERNANI JOSE PENZ**, com CPF/MF sob número 001.238.030-04, o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **844.644**, em 11/12/2015.-

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1500002.61666 - efp

AV-15/47.325(AV-quinze/quarenta e sete mil e trezentos e vinte e cinco), em 2/5/2016.-

PENHORA - Nos termos da certidão de penhora, de 13 de abril de 2015 e ofício número **1088/2016**, de 25 de abril de 2016, extraídos dos autos do processo número **001/1.05.0318230-7 (CNJ:3182301-26.2005.8.21.0001)** natureza - execução de sentença, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica constando que a fração ideal de propriedade de Ernani José Penz casado com Tânia Maria Hoffmeister Penz, **foi penhorada** no processo supra referido, em que é exequente/credor **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**; e executados/devedores **ERNANI JOSÉ PENZ, SUPERGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** e **outro**, para pagamento da dívida no valor de **R\$3.542,23** (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), tendo sido nomeado como depositário Ernani José Penz.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **851.264**, em 2/5/2016.-

Porto Alegre, 9 de maio de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$67,50. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.28619 - rf

AV-16/47.325(AV-dezesseis/quarenta e sete mil e trezentos e vinte e cinco), em 16/12/2019.-

PENHORA - Nos termos do ofício número 2562/2019, de 11 de dezembro de 2019, extraído dos autos do processo número **001/1.05.0350262-0**

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
3	47.325
VERSO	

(CNJ:3502621-24.2005.8.21.0001) natureza - Execução Fiscal do Estado, da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica constando que a fração ideal de propriedade de Ernani José Penz, casado com Tânia Maria Hoffmeister Penz, **foi penhorada** no processo supra referido, em que figuram como exequente ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e executados **ERNANI JOSE PENZ**, com CPF/MF sob número 001.238.030-04 e **outros**, para pagamento da dívida no valor de **R\$86.450,96** (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **911.916**, em 16/12/2019.-
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - R\$250,80. Selo de Fiscalização 0469.00.1900002.62810 - fms

AV-17/47.325(AV-dezessete/quarenta e sete mil e trezentos e vinte e cinco), em 21/1/2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202001.2114.01039707-IA-960 de 21/1/2020, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00110503385518 em que consta como emissor da ordem 14E Vara da Fazenda Pública contra **ERNANI JOSE PENZ**, com CPF/MF sob número 001.238.030-04, o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **913.171**, em 21/1/2020.-
Porto Alegre, 24 de janeiro de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - R\$37,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1900002.72040 - iya

AV-18/47.325(AV-dezoito/quarenta e sete mil e trezentos e vinte e cinco), em 4/9/2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202309.0417.02909696-IA-071 de 4/9/2023, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 50048727620218210001 em que consta como emissor da ordem 1U Jdo. da 16E Vara Cível de Porto Alegre-RS contra **ERNANI JOSE PENZ**, com CPF/MF sob número 001.238.030-04, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizado**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **976.239**, em 4/9/2023.-
Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS-R\$47,70-(PEPO).Selo de Fiscalização 0469.00.2300002.37049-efp

AV-19/47.325(AV-dezenove/quarenta e sete mil e trezentos e vinte e cinco), em 1/3/2024.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento nº 202403.0114.03191003-TA-460 - CNIB, de 1º/3/2024, fica **CANCELADA** a indisponibilidade da **AV-17**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **985.791**, em 1/3/2024.-
Porto Alegre, 4 de março de 2024.-

CONTINUA NA FICHA Nº

4

47.325
MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL "CNM: 099226.2.0047325-17"

Porto Alegre, 04 de

março de 2024

FICHA

MATRÍCULA

4

47.325

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a) *[Signature]*
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.18436 - efp

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CONTINUA NO VERSO